

## AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA DE FÉRIAS DE PARANAPUÃ

Em solenidade programada para o próximo dia 11, em São Vicente, que será presidida pelo secretário Carlos René Egg, da Promoção Social, serão entregues ao uso as novas dependências da Colônia de Férias de Paranapuã, do Serviço Social de Menores daquela Secretaria.

Possibilitarão um melhor atendimento aos jovens recolhidos às várias dependências do SGM, bem como a outros menores que não disponham de recursos para gozar férias à beira-mar.

As novas obras deram àquela Colônia, além de um alojamento com capacidade para mais 50 menores, dois apartamentos para abrigar os acompanhantes, uma quadra de bola ao cesto, parque infantil e instalações sanitárias modernas, com uma área construída de 380

### "Camping" para todos no Guarujá

Segundo esclarecimentos prestados pelo Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias (FUMEST), da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, o «camping» na praia do Perequê, no Guarujá, tão logo seja oficialmente inaugurado, o que deverá ocorrer em breve, poderá ser utilizado por todos os praticantes do campismo mediante o simples atendimento de exigências regulamentares, que serão objeto de divulgação.

### NOVOS COLÉGIOS ESTADUAIS

Em despacho com o prof. Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação, o governador Abreu Sodré assinou decreto que transforma em Colégios (segundo ciclo) os Ginásios Estaduais de Santo Antônio do Pinhal, Pradópolis e Dr. Artur Cirilo Freire, de Sorocaba.

Foi criado, para funcionar ainda este ano, o Ginásio Estadual do Alto da Lapa.

Decreto publicado ontem cria o Grupo Escolar-Ginásio «Alfredo Paulino», na Capital.

metros quadrados somente para o alojamento.

O custo das obras foi de 200 mil cruzeiros, verba essa entregue pela Secretaria da Promoção Social aos Consórcios de Promoção Social de Americana, Itapeverica da Serra, Capivari e Araraquara, que custearam sua execução.

Convênio entre a SPS e todos os Consórcios de Promoção Social e Prefeituras possibilitará a utilização daquela Colônia por menores não internados em obras sociais do Estado e cujas famílias não dispõem de recursos suficientes para propiciar-lhes um período de férias em tais condições.

### COLÉGIO TÉCNICO EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Decreto assinado pelo governador Abreu Sodré criou o Colégio Técnico Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo, que ministrará cursos de ensino comercial, industrial e agrícola, de conformidade com as necessidades da região.

A Secretaria da Educação está autorizada a firmar convênio com a Prefeitura santacruzense, para instalação e funcionamento do novo estabelecimento de ensino.

### AGRADECIMENTO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

«Agradeço com simpatia a comunicação e louvo as medidas tomadas em prol da Educação», disse o ministro Jarbas Passarinho, em telegrama enviado ao prof. Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação, respondendo à comunicação de que o governador Abreu Sodré, mediante decreto assinado em fevereiro passado, criara ginásios nos únicos vinte municípios paulistas que ainda não contavam com estabelecimentos desse tipo.

### FIRMADOS PELO ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

entre o Alto de Pinheiros e o Jaguaré, junto ao Anel Rodoviário, para a construção da sede própria do Departamento de Estradas de Rodagem. No encerramento da visita o governador assistiu a uma breve exibição de «slides» sobre obras nas principais rodovias e afirmou:

«Esta Secretaria acelerou, com seus esforços, o desenvolvimento do Estado no setor dos Transportes. Nós não podemos ser tímidos, porque o país exige muito ritmo e grandes planejamentos. O trabalho que realizamos nestes quatro anos de governo está aí, para ser conferido. Foi feito com ritmo e com planejamento, segundo a filosofia da Revolução. Fizemos milagres na terra e no ar. Alteramos as estruturas e quando se alteram as estruturas totem-se os privilégios, o que não nos impediu de dinamizar todos os setores do governo e de fazer São Paulo crescer vertiginosamente. Deixo o governo contente. Nunca imaginei poder receber tantas provas de amizade e solidariedade. Esse é o meu maior patrimônio. Sou um homem feliz, porque servi meu Estado».

### Inauguração do Museu da Casa Brasileira

Será inaugurado no próximo dia 9, com a presença do governador Abreu Sodré, do secretário de Cultura, Esportes e Turismo, sr. Paulo Pestana, além de outras autoridades, o Museu da Casa Brasileira, que funcionará provisoriamente na Av. Rio Branco ns. 1.278 e 1.294, a partir do próximo mês de abril.

O Museu, anteriormente denominado do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro, visa à reconstrução de interiores de casas brasileiras, em sua totalidade, como móveis, alfaias, jóias, objetos caseiros, etc. Além disso, promoverá pesquisas e estudos, bem como cursos e intercâmbios com entidades congêneres nacionais e estrangeiras.

A sede definitiva do Museu será no Solar Fabio Prado, na Av. Brigadeiro Faria Lima n. 774 (antiga Rua Iguatemi).

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

#### Telefones:

Superintendência . . .	92-2863	
Dir. Administrativo . . .	92-3020	REDE INTERNA
Dir. Comercial . . .	92-3024	PBX:
Redação . . . . .	93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal . . . . .	92-6614	93-5188 — 93-5189

#### SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria . . . . .	278-3543
Oficinas . . . . .	278-0644

#### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	Cr\$ 0,40
NÚMERO ATRASADO DO ANO . . . . .	Cr\$ 0,45

#### Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . .	Cr\$ 70,00
SEMESTRAL . . . . .	Cr\$ 35,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— B-2 —

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.682, DE 4 DE MARÇO DE 1971

Retifica o artigo 1.º do Decreto n.º 52.582, de 18, publicado a 19-12-70

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o artigo 1.º do Decreto n.º 52.582 de 18, publicado a 19-12-1970, que transformou em Colégios, os estabelecimentos oficiais de ensino secundário adiante mencionados, para declarar suas denominações exatas:

- GE "Francisco Teixeira Lopes", em Moji das Cruzes (2.ª DESN) — GE "Francisco Ferreira Lopes";
  - GE "Eduardo José de Camargo", em Paraibuna (DESN de Taubaté) — GE "Cel. Eduardo José de Camargo";
  - GE "Alcina Soares Moraes", em Guaratinguetá (DESN de Taubaté) — GE "Profa. Alcina Soares Novaes";
  - GE de Alvinolândia, em Alvinolândia (DESN de Marília) — GE de Alvinolândia, em Alvinolândia;
  - GE "Dr. Marco Priatori", em Santo Grande (DESN de Ourinhos) — GE "Padre Mário Briatore", em Salto Grande;
  - GE "Luciano Carneiro", em Maracá (DESN de Assis) — GE "Prof. Lourenço Luciano Carneiro", em Maracá;
  - GE "Prof. Cristiano Cabral", em Bauru (DESN da mesma cidade) — GE "Prof. Christino Cabral", de Bauru;
  - GE de Santa Cruz das Palmeiras, em Santa Cruz das Palmeiras — (DESN de Casa Branca) — GE "Lauro Barreira", em Santa Cruz das Palmeiras;
  - GE "Min. Alcino B. Assis", em Bragança Paulista (DESN da mesma cidade) — GE "Ministro Alcindo Bueno de Assis", em Bragança Paulista;
  - GE "15 de outubro", em Campo Limpo (DESN de Osasco) — GE "15 de Outubro", em Campo Limpo (DESN de Jundiá);
  - GE "João XXIII", em Americana (DESN de Americana) — GE "João XXIII", em Americana (DESN de Campinas);
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1971.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 4 de março de 1971.  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 52.683, DE 4 DE MARÇO DE 1971

Retifica o Decreto 52.582 de 18, publicado a 19.12.1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n.º 52.582, de 18, publicado a 19.12.70, na parte que transformou em Colégios, os seguintes estabelecimentos oficiais de ensino secundário, em virtude de igual medida ter sido tomada por leis e decretos adiante mencionados:

- GE "Capitão Porfírio de A. Pimentel" em Monte Aprazível (DESN, de Voluporanga), transformado em IEE, pela Lei 6.575, de 9, publicada a 18.12.1961;

- GE "Leônício Pimentel", em Itaberá (DESN, de Itapeva), transformado em ENGE, pela Lei 8.391 de 25, publicada a 26.8.1965;
- GE, de Morro Agudo, em Morro Agudo (DESN, de São Joaquim da Barra), transformado em ENGE, pela Lei n.º 8.983 de 24, publicada a 25.9.1965;
- GE, de Guaraci (DESN, de Catanduva), transformado em CENE. "José Antonio Sant'Ana" pela Lei 9.267 de 24, publicada a 25.4.1966;
- GE, de Pilar do Sul, em Pilar do Sul (DESN, de Sorocaba), transformado em ENGE, pela Lei 9.637 de 18, publicada a 19.1.1967;
- GE, "Silvio Miotto", em Estrela D'Oeste (DESN, de Fernandópolis), transformado em ENGE, pela Lei 9.676 de 24, publicada a 25.1.1967;
- GE, "José Amaro Rodrigues", em Artur Nogueira (DESN, de Campinas), transformado em CE, pela Lei 9.743, de 10, publicada a 11.3.1967;
- GE, de Braúna, em Braúna (DESN, de Araçatuba), transformado em ENGE, pela Lei 9.785 de 12, publicada a 14.4.1967;
- GE, de Valentim Gentil, em Valentim Gentil (DESN, de Voluporanga), transformado em ENGE, pela Lei 9.808 de 17, publicada a 18.4.1967;
- GE, "Maria Luiza de G. Medeiros", em São José dos Campos (DESN, de Taubaté), transformado em CE, pelo Decreto 51.407 de 21, publicado a 22.2.1969;
- GE, "Epitácio Pessoa", em Itaporanga (DESN, de Itapeva), transformado em CENE, pelo Decreto 52.400, de 26, publicado a 27.2.1970;
- GE, de Ferraz de Vasconcelos, em Ferraz de Vasconcelos (3.ª DESN.), transformado em CE, pelo Decreto 52.409 de 9, publicado a 10.3.1970;
- GE, de Itapevi, em Itapevi (DESN, de Osasco), transformado em CE, pelo Decreto 52.409 de 9, publicado a 10.3.70;
- GE, "Francisco Teixeira Lopes", de Moji das Cruzes (2.ª DESN.), transformado em CE, pelo Decreto 52.409 de 9, publicado a 10.3.1970.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 4 de março de 1971.  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 52.684, DE 4 DE MARÇO DE 1971

Retifica o Decreto n.º 52.582, de 18, publicado a 19-12-70

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n.º 52.582, de 18, publicado a 19-12-70, na parte que transformou em Colégio Estadual o Ginásio Estadual de Irapuru.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 4 de março de 1971.  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.